

**CERTIDÃO DA ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Certifico, para os devidos fins, que, no dia oito de maio de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco A - Curitiba, PR, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CAD, que ao final assinam, para tratar dos assuntos previstos na pauta desta reunião. Dentre outros assuntos, o Conselho de Administração deliberou sobre:

1. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e de membros dos Comitês Estatutários e não Estatutários da Companhia, conforme segue:

i. Eleição do Presidente do Conselho de Administração: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto do indicado, **eleger, para o mandato 2025/2027**, como Presidente do Conselho de Administração: **Marcel Martins Malczewski**;

ii. Eleição de membros e coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2025/2027**, para compor o Comitê de Auditoria Estatutário: **Marco Antônio Barbosa Cândido, Pedro Franco Sales e Carlos Biedermann** (brasileiro, casado, administrador e contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 9003183911/SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.349.270-87). Adicionalmente, registra-se que: **a**) o Sr. Marco Antônio Barbosa Cândido foi escolhido como Coordenador do CAE; **b**) o Sr. Carlos Biedermann foi escolhido “especialista financeiro” do Colegiado, em conformidade com sua experiência profissional reconhecida em assuntos de contabilidade societária, nos termos do Estatuto Social e da legislação vigente; e **c**) todos os membros são independentes nos termos da Instrução CVM nº 80/2022;

iii. Eleição de membros e coordenador do Comitê de Investimentos e Inovação - CII: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2025/2027**, para compor o Comitê de Investimentos e Inovação: **Raul Almeida Cadena, Augusto Cezar Tavares Baião e Pedro Franco Sales**. Adicionalmente, registra-se que o Sr. **Raul Almeida Cadena** foi escolhido como Coordenador do CII;

iv. Eleição de membros e coordenador do Comitê de Desenvolvimento Sustentável - CDS: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2025/2027**, para compor o Comitê de Desenvolvimento Sustentável: **Geraldo Corrêa de Lyra Junior, Moacir Carlos Bertol e Lavinia Rocha de Hollanda** (brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 09531347-4/IFP-RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 258.505.278-85). Adicionalmente, registra-se que o Sr. **Geraldo Corrêa de Lyra Junior** permanecerá como Coordenador do CDS;

v. Eleição de membros do Comitê de Gente - CDG: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, **eleger, para o mandato 2025/2027**, para compor o Comitê de Gente: **Viviane Isabela de Oliveira Martins, Augusto Cezar Tavares Baião e Bruno Bretas de Macedo Silva**, (brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Carteira de Identidade RG nº 111633169-5/IFP-RJ, inscrito no CPF/MF nº 119.243.947-31). Adicionalmente, registra-se que a Sra. **Viviane Isabela de Oliveira Martins** permanecerá como Coordenadora do CDG;

vi. Indicação de membro para o Comitê de Ética: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto da indicada, que a Sra. **Viviane Isabela de Oliveira Martins** permanecerá como membro do Comitê de Ética da Copel;

vii. Indicação de membro para o Comitê de Segurança

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

Cibernética e Segurança da Informação - CSCI: o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto do indicado, que o Sr. Jacildo Lara Martins permanecerá como Coordenador do Comitê de Segurança Cibernética e Segurança da Informação da Copel. -----

2. Criação do Comitê de Relações Institucionais - O Sr. Marcel Martins Malczewski, Presidente do CAD, apresentou a proposta da Administração para a criação do Comitê de Relações Institucionais. Em seguida, comentou sobre a minuta do Regimento Interno do Comitê proposto pela Diretoria de Governança, Risco e Compliance. Após apreciar e discutir o assunto e prestados esclarecimentos, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar a implementação do Comitê de Relações Institucionais - CRI como um comitê de assessoramento da Administração da Companhia, bem como a minuta de seu Regimento Interno, nos termos do material disponibilizado, que permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria - DSEC. O Conselho de Administração deliberou, ainda, por unanimidade dos votantes, com abstenção de voto dos indicados, designar o Sr. Moacir Carlos Bertol como representante do Conselho de Administração e Coordenador do CRI, de acordo com o Regimento Interno do Comitê ora criado. -

3. Deliberação sobre as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º Trimestre 2025 (Consolidado) - O Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou os resultados financeiros relativos ao 1º trimestre de 2025. Registraram que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Pricewaterhouse Coopers Auditores Independentes Ltda. - PWC, que deverá emitir seu parecer sem ressalvas, nesta data. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que afirmaram, após analisar a matéria, que as Demonstrações Financeiras Intermediárias do 1º trimestre de 2025 estão em condições de ser aprovadas pelo Conselho de Administração. Assim, o Conselho de Administração, após: a) receber e analisar a versão final das Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2025; b) apreciar as informações prestadas pela PWC sobre as Demonstrações Financeiras; c) receber o posicionamento favorável da Diretoria Executiva da Copel (Holding), manifestado em sua 2638ª Reunião, de 30.04.2025; deliberou, por unanimidade, aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 1º trimestre de 2025 da Copel (Holding) e seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para manifestação e emissão de seu Parecer e, posteriormente, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM para arquivamento, nos termos das normativas vigentes. -----

4. Formulário de Referência - FRE 2025 (Consolidado), o Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou informações atualizadas sobre o Formulário de Referência - FRE 2025, a ser enviado à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, em atendimento ao contido na Resolução CVM nº 80/2022 e demais legislações e regulamentos pertinentes. Informou que tal documento coloca informações sobre a Copel à disposição da CVM e de profissionais do mercado de capitais, sobre: **(I)** dados econômico-financeiros, **(II)** fatores de risco, **(III)** a Companhia, **(IV)** o modelo do setor elétrico, **(V)** a administração (Diretoria e Conselhos), **(VI)** distribuição de dividendos, **(VII)** controles internos, entre outras informações. Em seguida, foram ouvidos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, que recomendaram a este Conselho sua aprovação. Após apreciar as informações, prestados esclarecimentos e indicar sugestões pertinentes, considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2638 Reunião, de 30.04.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou aprovar o Formulário de Referência - FRE 2025 nos termos do material

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
CNPJ nº 76.483.817/0001-20
COMPANHIA ABERTA
Registro na CVM nº 1431-1

disponibilizado, que permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria - DSEC, bem como autorizou seu arquivamento na Comissão de Valores Mobiliários e sua publicação nos canais pertinentes. -----

5. Política de Dividendos, o Sr. Felipe Gutterres Ramella, Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de alteração da Política de Dividendos. Informou sobre as principais atualizações, com destaque para a alteração dos parâmetros para distribuição dos dividendos, alinhado à estrutura ótima de capital que a Companhia pretende adotar. Após analisar e discutir o assunto, prestados esclarecimentos e considerando recomendação favorável da Diretoria Reunida, em sua 2638ª Reunião, de 30.04.2025, o Conselho de Administração, por unanimidade, deliberou, aprovar a atualização da Política de Dividendos nos termos apresentados e conforme registrado no material disponibilizado, que permanece sob a guarda do Departamento de Secretaria - DSEC. -----

Os demais assuntos tratados nessa reunião foram omitidos nesta certidão, por cautela legítima, amparada no dever de sigilo da Administração, consoante o “caput” do artigo 155 da Lei nº 6.404/76, haja vista dizerem respeito a interesses meramente internos à Companhia, situando-se, por conseguinte, fora da abrangência da norma contida no § 1º do artigo 142 da citada Lei.

Presenças: **MARCEL MARTINS MALCZEWSKI** (Presidente); **AUGUSTO CEZAR TAVARES BAIÃO**; **GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR**; **JACILDO LARA MARTINS**; **MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**; **MOACIR CARLOS BERTOL**; **PEDRO FRANCO SALES**; **RAUL ALMEIDA CADENA**; **VIVIANE ISABELA DE O. MARTINS**; e **KARINE SATIE YOSHIOKA** (Secretária).

(assinado eletronicamente)
KARINE SATIE YOSHIOKA
Secretária de Governança da Copel